



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 17 de abril de 2026.

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Folha Nº 01
Proc. Nº 142/2026
Funcionário

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de manutenção e recarga dos extintores da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 17 de abril de 2026.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO






CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N°	02
Proc. N°	142/2026
	
	Funcionário

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo realização dos serviços.

Autorizo o pagamento após a realização dos serviços solicitados.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 17 de abril de 2026.


MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03

P.O.C. Nº 142/2026

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 28/04/2026 10:19:05

(Página 1/1)

DATA 17/04/2026		NE ORDINÁRIO Nº75		RESERVA Nº	PROCESSO Nº	REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO 6521 - LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO 44977971809		C.N.P./J/C.P.F. 031.614.567/0001-81		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	9
ENDEREÇO R JOSE INACIO, Nº 1044 - CENTRO - CAPAO BONITO - SP		CEP. 00000-000		TELEFONE 15997321333			
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO /		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031
PROGRAMA 0001		PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL		ATIVO NÃO FINANCEIRO		REGIME		ADIANTAMENTO NÃO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONTRATO	
						CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL 190.000,00		EMPENHADO ANTERIOR 111.459,82		VALOR EMPENHADO 500,00		SALDO 78.040,18	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				
VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	500,00	1000	GERAL	500,00		
TOTAL		500,00	TOTAL		500,00		

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	DESPEAS PRONTO PAGAMNETO - RECARGA EXTINTORES	500,0000	500,00
TOTAL						500,00

17 / 04 / 2026

17 / 04 / 2026

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 1835710-9

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

Folha N° 04
 Proc. N° 142/2026
 Cui
 Funcionário



CNPJ 31.614.567/0001-81

CAPAO BONITO 16 ABRIL DE 2026

ORÇAMENTO: CAMARA DE RIBEIRÃO GRANDE

LOCAL	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	EXTINTOR PQS 4KG BC RECARGA	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	EXTINTOR AP 10L RECARGA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00

TOTAL GERAL -----> **R\$ 500,00**

OBSERVAÇÃO: VALIDADE DA RECARGA 1 ANO
 GARANTIA: 1 ANO
 SERVIÇO REALIZADO A BASE DE TROCA
 Prazo de Entrega: IMEDIATO
 Cond. Pagamento: COMBINAR
 VALIDADE ORÇAMENTO 10 D.D.

vendas: LEONARDO



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3510203223161456700018100000000048726046382188296

Número da NFS-e
487

Número da DPS
89

Competência da NFS-e
17/04/2026

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/04/2026 11:51:03

Data e Hora da emissão da DPS
17/04/2026 11:51:03

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.614.567/0001-81

Nome / Nome Empresarial
LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO - EXTINTORES

Endereço
RUA JOSE INACIO, 1044, CENTRO

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Inscrição Municipal
-

E-mail
AMAURIEXTINTORES@HOTMAIL.COM

Município
Capão Bonito - SP

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

Telefone
(15) 9732-1333

CEP
18300-502

Folha Nº 05
Proc. Nº 342/2026
Funcionário

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
71.565.568/0001-06

Nome / Nome Empresarial
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

Endereço
R JOAO BATISTA BRISOLA, 131, CENTRO

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Ribeirão Grande - SP

CEP
18315-041

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	-	Ribeirão Grande - SP	-
Descrição do Serviço			
06 RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG.....R\$50,00 UN			
04 RECARGA DE EXTINTORES AP 10L.....R\$50,00 UN			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Capão Bonito - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria	-	-
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria	-	Valor Líquido da NFS-e
-	-	-	R\$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pisc 15997321333

17/04/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N° 06
Proc. N° 342/2026
Cin
Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202604171601f478222621b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 17/04/2026 às 13:04:35
Valor Original: R\$ 500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 500,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: revisao e recarga de extintores da Camara Municipal

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO - EXTINTORES
CNPJ: 31.614.567/0001-81
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Chave Pix: +5515997321333

Código da operação: 63301927656
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Folha N°	07
Proc. N°	142/2026
Civ	
Funcionário	

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº142/2026- Referente a realização de serviços de recarga/manutenção de extintores

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº75/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$500,00
Total do gasto	R\$500,00
Devolução	RS0,00

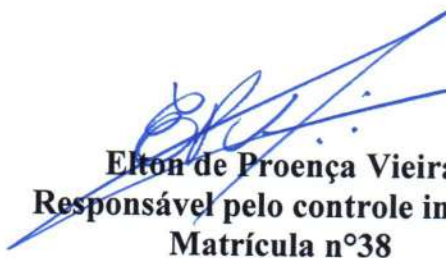
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 30 de abril de 2026.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

